Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Kamu

C.M.A.R.
Proc. nº__1205/2017__
Folha _____01____

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 879 / 2017

EXM°. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a implantação de uma clínica-escola para os autistas, em Angra dos Reis.

JUSTIFICATIVA

O autismo é uma síndrome de origem ainda desconhecida e que afeta basicamente a linguagem a interação social e a imaginação. Em razão de inexistir cura para essa tão complexa síndrome, exige-se ainda mais um cuidado diferenciado e uma dedicação exclusiva para que a criança possa receber acompanhamentos adequados envolvendo profissionais de educação, saúde e assistencial devidamente qualificados, que auxiliarão no seu desenvolvimento e qualidade de vida. As pessoas autistas estão sempre em pleno desenvolvimento de competências e habilidades e necessitam de estímulo a partir de ações mediadoras, é necessário que o Poder Público venha conceder espaços exclusivos para o fortalecimento do tratamento que contribuem e ampliem seus recursos afetivos, relacionais e cognitivos. Conquanto, vejo a necessidade de estabelecer mecanismos favoráveis para direcionar todas as atenções que esse público requer, e nada mais justo do que haver um espaço próprio onde poderemos ofertar o tratamento adequado específico e exclusivo. Essa síndrome requer cuidados especializados de forma exclusiva contando com profissionais capacitados como terapeutas ocupacionais, neuropediatras, fonodiólogos e psicólogos, por isso, a clínica-escola é importantíssima, sobretudo, para auxiliar às famílias.

Angra dos Reis, 23 de Março de 2017

Sérgio Ricardo Gama (Kamu)
Vereador